



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/02/2022
AS 14:16 Horas
Ass:

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 07/2022

Projeto de Lei nº 17/2022

Processo nº 19/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 6.761, de 29 de outubro de 2021, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 192.925,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

Justifica o Executivo Municipal, que a abertura do crédito especial constante no art. 1º, do Projeto de Lei em análise, se faz necessária para a regularização fundiária da Rua Lajeadense, no Bairro Municipal, conforme Termo de Compromisso MDR Saneamento Integrado, Convênio nº 0350960-15/2011, do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, em Anexo, e da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Assevera, também, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, o *superávit* apurado nas fontes de recursos nominadas no Projeto de Lei.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv.ª. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico